

**PORTARIA Nº 2.696 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico-SAMAE de Rio Negrinho - SC; no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 194 de 31 de outubro de 1968, Lei nº 1327 de 12 de dezembro de 2000, Lei nº 3117 de 05 de fevereiro de 2019, Decreto nº 13444 de 11 de fevereiro de 2019, Portaria nº 25035 de 04 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 115 da Lei Complementar nº 016/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Negrinho, e considerando a necessidade do serviço da referida servidora;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS**, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, concedido através da **Portaria nº 2.688 de 30 de setembro de 2025**, da Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município:

| <b>NOME</b>                      | <b>CARGO</b>            | <b>MAT.</b> | <b>A CONTAR DE</b> |
|----------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------|
| Rosangela Ap <sup>a</sup> Chaves | Auxiliar Administrativo | 362-01      | 29/10/2025         |

**ADRIANA SCHROEDER**  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

**Valdir Firmo Caetano Junior**  
**Diretor Geral**

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 29 de outubro de 2025.